



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008609-34.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PORTO MENDES - SERVIÇO DISTRITAL e VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022-CNJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá certificar o cumprimento.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a>”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Deverá justificar a informação em sentido contrário perante o Sistema Hércules, pois afirma o cumprimento, bem como regularizar o cumprimento integral dos requisitos, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar.

**LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES**

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

**LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**PARTE ESPECÍFICA**

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não constam os nomes de todas as partes integrantes do ato. Observar doravante.

**LIVRO DE NASCIMENTO**

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



<b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>
<b>Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls.:</b> <b>Termo:</b> 3333 <b>Livro:</b> A-06 <b>Folha:</b> 192 <b>Data:</b> 03/10/2022 <b>Termo:</b> 3334 <b>Livro:</b> A-06 <b>Folha:</b> 193 <b>Data:</b> 24/10/2022
<b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls.:</b> <b>Termo:</b> <b>Livro:</b> sem ocorrências no período correccionado
<b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?</b> Sim
<b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b> Sim
<b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b> Prejudicado
<b>Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b> Sim
<b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DNV</b>
<b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b> <b>Termo:</b> <b>Livro:</b> sem ocorrências no período correccionado
<b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b>



Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> Livro: sem ocorrências no período correccionado
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b> Prejudicado
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> Livro: sem ocorrências no período correccionado
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>
<b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b> <b>Termo:</b> Livro: sem ocorrências no período correccionado
<b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b>
<b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero.

**REGISTROS DE CASAMENTOS**

**Habilitação - Termo, Livro, Fls.:**

**Termo: 762 Livro: B-03 Folha: 114 Data: 20/08/2022**

**O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?**

Sim

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?**

Sim

**Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?**

Sim

**Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?**

Sim

**As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?**

Sim

**Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?**

Sim

**Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 747 Livro: B-03 Folha: 99 Data: 16/01/2021**

**Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?**

Sim

**Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 759 Livro: B-03 Folha: 111 Data: 11/12/2021**

**Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Observar doravante que poderá ser substituído o inventário negativo por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, na habilitação de nubente viúvo, afastando a obrigatoriedade da adoção do regime de separação de bens.

**Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls.:**

**Termo:** sem **Livro:** ocorrência

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?**

Prejudicado

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Prejudicado

**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Prejudicado

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Prejudicado

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Prejudicado

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls.:**

**Termo:** 279 **Livro:** BA-03 **Folha:** 05 **Data:** 21/11/2020

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**

Sim



<b>Cumpra os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b> <b>Termo: 762 Livro: B-03 Folha: 114 Data: 20/08/2022 Termo: 755 Livro: B-06 Folha: 107</b> <b>Data: 07/08/2021</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Em amostragem do termo sob nº 114 verificou-se indicação equivocada no número do livro assentado, que é B-03, não B-06, como constou. Comunicar para a origem a informação correta. Regularizar.
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b> Sim
<b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b> Sim
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b> <b>Termo: 435 Livro: C-03 Folha: 54 Data: 14/10/2022 Termo: 431 Livro: C-03 Folha: 50 Data: 05/08/2022</b>
<b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b> Sim
<b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b> Sim
<b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b> Sim



**LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** Livro: sem ocorrências no período correccionado

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 412 **Livro:** C-03 **Folha:** 31 **Data:** 21/06/2021 **Termo:** 435 **Livro:** C-03 **Folha:** 54 **Data:** 14/10/2022

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Sim

**Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?**

Sim

**ARQUIVOS DE COMUNICADOS**

**IBGE**

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):**

**O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá cumprir, com rigor, o prazo de 1 dia útil para envio da informação, nos termos do inciso I do art. 301 do CNFE. Regularizar.

**JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**POLÍCIA FEDERAL:**

**O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls.:**

**Termo: 49551 Livro: C-160 Folha: 191 Data: 28/05/1977 Termo: 1665 Livro: A-02 Folha: 181 Data: 07/12/1987**

**O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



<b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b> Sim
<b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b> <b>Termo: 239 Livro: BA-02 Folha: 39 Data: 28/04/2000 Termo: 226 Livro: B-01 Folha: 110</b> <b>Data: 03/07/1985</b>
<b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b> Sim
<b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b> Sim
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b> Sim
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta</b>



**Ata Correccional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os comunicados referentes aos atos lavrados nos L. 100, fls. 150 e L. 103, fls. 134 e 175 foram enviados com atraso - Regularizar.

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá cumprir o constante no Ofício Circular nº 81/2020. Em caso de dúvidas ou dificuldades,



contatar a Divisão de Sistemas Externos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - Regularizar.

## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Atualização legislativa. Alguns atos e arquivos (Distribuidor) mencionam o Código de Normas anterior, por itens - Regularizar.

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

## DOAÇÃO

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:**

**Livro:** 103 **Folha:** 134 **Data:** 06/09/2022

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Ausência do comprovante de pagamento da guia do ITCMD. Não obstante ter sido comprovada a inexistência de débitos perante a Fazenda, é obrigatória o arquivamento do comprovante de pagamento, no qual será verificado se o pagamento foi realizado na data certa – Regularizar.

## COMPRA E VENDA

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:**

**Livro:** 100 **Folha:** 9 **Data:** 02/03/2022



<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 102 Folha: 71 Data: 04/07/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 100 Folha: 150 Data: 12/04/2022</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No parágrafo primeiro da cláusula oitava menciona que na compra e venda de imóveis deve ser assinado conjuntamente. A procuração constante no ato menciona a necessidade de assinatura do outro administrador. Deverá regularizar a escritura por meio de rerratificação, contendo a assinatura - Regularizar.
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 93 Folha: 49 Data: 23/02/2021</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim



<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b>
Sim
<b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b>
Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b>
Sim
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:</b> Livro: 101 Folha: 149 Data: 31/05/2022
<b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b>
Não
<b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ausência da certidão estadual - Regularizar.
<b>Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b>
Sim
<b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação</b>



**quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ausência do comprovante de pagamento da guia do ITCMD. Não obstante ter sido comprovada a inexistência de débitos perante a Fazenda, é obrigatória o arquivamento do comprovante de pagamento, no qual será verificado se o pagamento foi realizado na data certa – Regularizar.

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 99 Folha: 82 Data: 10/01/2022**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O Funrejus foi recolhido com atraso - Justificar e regularizar.

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial - Data, Livro, Fls.:**

**Livro: 96 Folha: 01 Data: 16/07/2021**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O valor do Funrejus foi recolhido corretamente, entretanto, no ato e no livro de Protocolo constou valor diversos - Regularizar.

O Funrejus foi recolhido com atraso, sete meses depois - Justificar e regularizar.

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com**



**diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela**

Sim

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls.:**

**Livro: 101 Folha: 29 Data: 03/05/2022**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens – Justificar e observar doravante.

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 101 Folha: 139 Data: 26/05/2022**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O Funrejus foi recolhido com atraso, três meses depois - Justificar e regularizar.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

**- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00**

**- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84**

Sim

**OUTROS ATOS**

**AMOSTRAGEM**



<b>Escritura Pública - Data, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> RERRATIFIC <b>Livro:</b> 103 <b>Folha:</b> 175 <b>Data:</b> 15/09/2022
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme informado, embora tenha constado a cobrança de emolumentos, tal fato não teria ocorrido. Apresentar ao Juiz Corregedor, declaração da parte que não houve cobrança - Regularizar.  O Funrejus foi recolhido com atraso, três meses depois - Justificar e regularizar.
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração - Livro, Fls.:</b> <b>Livro:</b> 15 <b>Folha:</b> 47 <b>Data:</b> 24/11/2021
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Observar doravante.
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento - Livro, Fls:</b> <b>Livro:</b> 2-S <b>Folha:</b> 51 <b>Data:</b> 18/04/2022 <b>Livro:</b> 2-S <b>Folha:</b> 47 <b>Data:</b> 09/04/2021
<b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 2- S, fls. 47 - O Funrejus foi recolhido com atraso, cinco meses depois - Justificar e regularizar.



L. 2- S, fls. 51 - O Funrejus foi recolhido com atraso, quatro meses depois - Justificar e regularizar.

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### LIVRO DE TESTAMENTOS

#### AMOSTRAGEM

**Testamento - Livro, Fls.:**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Prejudicado

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Prejudicado

#### LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado



**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A confirmação deverá ser realizada por mensageiro, malote digital ou e-mail. Excepcionalmente, quando realizada por telefone, deve ser a mais completa possível, com a anotação do nome, telefone e função da pessoa que fez a confirmação - Regularizar.

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deve comunicar ao Juízo o cumprimento da ordem - Regularizar.

**ARQUIVO DE CND**

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



### ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragem - Justificar e regularizar os atrasos referentes aos recolhimentos de menor expressão.

Providenciar a abertura e registro do arquivo de menor expressão econômica - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

Cobrança do Funrejus em desacordo com o Manual de emissão e consulta de pagamento de guias do FUNREJUS - Foro Extrajudicial. No caso de escrituras sem valor (ata notarial, divórcio etc), procurações, substabelecimentos e testamentos deve ser uma guia para cada ato – Regularizar.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### ARQUIVO DE ITCMD

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

### ENCERRAMENTO

### DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO



**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

